Portaria n. 11/2012 – CG

Altera o Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da Corporação.

O Secretário da Segurança Pública e Justiça e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do Decreto Estadual n. 6.161, de 3 de junho de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Desativar a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar, situada na cidade de Catalão.

Art. 2º Criar o 10º Batalhão Bombeiro Militar, com sede na cidade de Catalão.

Art. 3º O Comando de Gestão e Finanças do CBMGO deverá adotar as providências necessárias visando transferir e lotar o efetivo da 5ª CIBM no 10º BBM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, 10 de fevereiro de 2012.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário da Segurança Pública e Justiça

Carlos Helbingen Junior – Cel QOC
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar